



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, Brasil; CEP 64.202-020
Telefone: (86) 3323-5408

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/CMAT/UFDPAR, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2021**

O Curso de Licenciatura em Matemática, no uso de suas atribuições legais e considerando o **EDITAL Nº 03/CMAT/UFDPAR**, de 24 de novembro de 2021, e o **Aditivo II, de 07 de fevereiro de 2022, ao Edital Nº 28/2021, de 08 de novembro de 2021**, da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, de Seleção de Monitores que integrarão o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba no período letivo 2021.2, resolve alterar:

“ONDE SE LÊ”:

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2**

Data/Período	Atividade
08/11/2021	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG.
10/11/2021 a 17/11/2021	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2021.2 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
18/11/2021 a 30/11/2021	Chefes de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2021.2, em conformidade com este Edital.
01/02/2022	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u>
07/02/2022 a 09/02/2022	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.

10/02/2022	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
11/02/2022 a 14/02/2022	Aluno classificado confirma a monitoria. Alunos selecionados para monitoria e que participam de outros programas, deverão anexar no SIGAA os termos de concordância assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2021.2.
15/02/2022	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: cgpregufdpar@ufpi.edu.br .
16/02/2022	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
17/02/2022	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufpi.br/ufdpar .
18/02/2022	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 11/02/2022	
09/03/2022	Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno(a)- Monitor(a) : Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPAr: https://ufpi.br/ufdpar .	
Professor(a) Orientador(a) : Após cadastramento da frequência pelo(a) o aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPAr: https://ufpi.br/ufdpar .	
Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, pela Coordenadoria de Graduação/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor : Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

“LEIA-SE”:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2

Data/Período	Atividade
08/11/2021	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG.
10/11/2021 a 17/11/2021	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2021.2 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
18/11/2021 a 30/11/2021	Chefes de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2021.2, em conformidade com este Edital.
07/02/2022 a 11/02/2022	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u>
14/02/2022 a 22/02/2022	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
23/02/2022	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
24/02/2022 a 26/02/2022	Aluno classificado confirma a monitoria. Alunos selecionados para monitoria e que participam de outros programas, deverão anexar no SIGAA os termos de concordância assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2021.2.
27/02/2022	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: cgpregufdpar@ufpi.edu.br .
28/03/2022	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
02/03/2022	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufpi.br/ufdpar .
04/03/2022	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 24/02/2022	
14/03/2022	Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

Aluno(a)- Monitor(a) : Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPAr: <https://ufpi.br/ufdpar>.

Professor(a) Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) o aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPAr: <https://ufpi.br/ufdpar>.


Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022

Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, pela Coordenadoria de Graduação/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Parnaíba (PI), 09 de fevereiro de 2022.


Prof. Cleyton Natanael L. de C. Cunha
Chefe do Curso de Matemática

Prof. Cleyton Natanael Lopes de Carvalho Cunha
Chefe do Curso de Licenciatura em Matemática/CMRV/UFDPAr
SIAPE: 1806802